

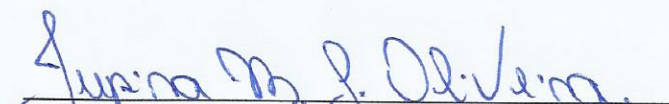
## DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE E AUTONOMIA FINANCEIRA

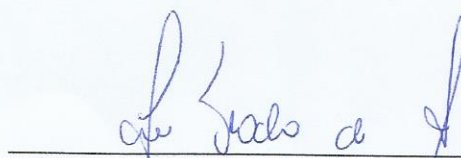
Eu, **JUPIRA MAURINA DA GRAÇA OLIVEIRA** portador da carteira de identidade nº 39.553.521-9, expedida pelo SSP-SP, CPF 099.712.008-80, na condição de representante legal do (a) **INSTITUTO INTERNACIONAL CORRER BEM**, inscrito (a) no CNPJ sob nº 10.705.522/0001-42, e o(a) contador (a) **IONE TEODORO DE ALMEIDA**, inscrito (a) no Conselho Regional de Contabilidade sob nº CRC/RJ nº 079788/O-6, declaramos, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que a entidade referida atende ao inciso I do Art. 3º da Portaria nº 224, de 18 de setembro de 2014.

Art 3º [...]

I - ser viável e autônoma financeiramente, a ser comprovada por meio de declaração firmada, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, pelo Presidente ou dirigente máximo da entidade e contador legalmente habilitado, até que regulamentação específica que leve em conta as particularidades das entidades sem fins lucrativos com os órgãos de controle;

Rio de Janeiro, 08 de Agosto de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**JUPIRA MAURINA DA GRAÇA OLIVEIRA**  
PRESIDENTE

  
\_\_\_\_\_  
**IONE TEODORO DE ALMEIDA**  
CONTADORA, CRC/RJ nº 079788/O-6

**IONE TEODORO DE ALMEIDA**  
Téc. Contábil  
CRC RJ 079788/O-6